



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 11ª SESSÃO DE JULGAMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 25 DE MARÇO DE 2021

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth e Carlos Augusto Amaral Oliveira.

A Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha encontra-se em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente convocou Sessão Administrativa por Videoconferência, a realizar-se em 30 de março, às 14 horas.

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Com a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ relatou que, mediante autorização do Presidente, encontra-se na cidade de Curitiba/PR, participando da presente Sessão de Julgamento na sede da Auditoria da 5ª CJM, por gentileza do Juiz Federal da Justiça Militar, Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, juiz titular da referida Auditoria. Ainda, por oportuno, registrou emocionado o duplo momento de satisfação por participar da Sessão nessa Auditoria onde iniciou sua carreira no Ministério Público, em 1981, tendo lá



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **08/04/2021 18:36:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17381a7ab70**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **09/04/2021 15:56:05**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173b879ad43**.

oficiado por 15 anos e, além disso, foi hóspede do prédio da Auditoria, já que, naquela época, o Ministério Público era precário e carente de bens materiais. Relembrou o seu amadurecimento como membro do MPM e profissional do Direito Militar nessa grande área sob jurisdição militar, abrangendo os Estados do Paraná e Santa Catarina. Assim, enfatizou a enorme satisfação de após 26 anos como membro do MPM retornar, como Ministro do STM, nessa Casa de Justiça tão marcante em sua história de vida. Concluindo, mencionou o livro recentemente publicado sobre a história da Auditoria da 5ª CJM organizado pelo juiz Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, ressaltando que a mencionada Auditoria guarda grande projeção jurídica e política desde os anos de 1920.

Em complementação, o Ministro Presidente relembrou o período de convívio com o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ na cidade de Curitiba ainda como Tenente-Coronel e o Ministro PÉRICLES como Promotor de Justiça, finalizando solicitou que o Ministro transmitisse seus cumprimentos ao Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior.

Dando sequência, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA fez referência à efeméride do Dia do Especialista de Aeronáutica, celebrado na data de hoje, 25 de março, proferindo a seguinte homenagem:

### **25 MAR - Dia do Especialista de Aeronáutica**

*Comemora-se hoje, 25 de março, o dia do Especialista de Aeronáutica.*

*Tal data remonta à criação da Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), em 1941, na cidade do Rio de Janeiro, fruto da necessidade de incorporar, às fileiras da recém-criada Força Aérea Brasileira, militares capacitados para enfrentar as múltiplas e complexas atividades nas áreas técnica e científica, em suporte indispensável para o desenvolvimento da aviação.*

*Hoje, 80 anos após sua criação, o Berço dos Especialistas prepara esses jovens em um total de vinte e três diferentes áreas de atuação, para que possam tomar parte em atividades que vão desde a elaboração de sistemas e de aplicativos até a implantação e operação de aeronaves de última geração, como o caça F-39 Gripen NG e o cargueiro KC-390.*

*Localizada atualmente na cidade de Guaratinguetá, no Vale do Paraíba, a Escola reúne um dos mais relevantes complexos de ensino técnico-militar da atualidade, com uma área de 10 milhões de metros quadrados, cerca de 180 professores e mais de 700 alunos formados por ano.*

*Os Especialistas da Aeronáutica formam, juntamente com pilotos, máquinas e estrutura administrativa, um conjunto de "todo eficaz", em uma perfeita simbiose alicerçada pelo código de honra dos alunos da EEAR, o qual abrange o segmento dos valores morais e éticos constituintes dos fundamentos da vida*



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **08/04/2021 18:36:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17381a7ab70**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **09/04/2021 15:56:05**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173b879ad43**.

militar.

*Esses bravos guerreiros e guerreiras, com garbo varonil, seguem avante, sob o céu deste grande Brasil, envergando como lema de sucesso os preceitos da disciplina, materializada na obediência às regras da caserna e aos superiores hierárquicos; do amor, concebido como: amor a Deus, à Pátria, à instituição e à família; e da coragem, explicitada como um estado de espírito que os leva a enfrentar conscientemente o perigo, mercê dos obstáculos, das dificuldades e do medo que possam ter.*

*Este tribunal rende, portanto, a sua justa homenagem aos Especialistas de Aeronáutica pelo seu dia, em especial, aos que emprestam seus esforços à Justiça Militar, externando o orgulho sem par que também sentimos todas as vezes que uma asa altaneira passa, sob o céu, sobre a terra e o mar, devorando, ligeiramente, o espaço.*

### **"ESPECIALISTAS, AVANTE AO AR!"**

Em seguida, o Ministro Presidente, em nome da Corte, saudou a Aeronáutica, rememorando a convivência estreita com a Força Aérea brasileira durante os seus 13 anos na Brigada de Infantaria Paraquedista e depois, nos 2 anos e meio, como Comandante Militar da Amazônia quando voou nos aviões da Força Aérea para todas as cidades onde havia uma Organização Militar sob seu comando. Assim, com satisfação pessoal e profissional cumprimentou os Ministros oriundos da respectiva Força pela data comemorativa.

Logo após, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO agradeceu, em nome dos Ministros integrantes da Força Aérea, as manifestações de carinho e os cumprimentos em referência à data celebrativa.

Por fim, o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, em nome do Ministério Público Militar, partilhou das homenagens dirigidas à Força Aérea por ocasião do Dia do Especialista de Aeronáutica.

### **JULGAMENTOS**

**APELAÇÃO Nº 7000654-74.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **APELANTE:** MATHEUS DE PAULA SANTANA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e, **no mérito**, **por maioria**, negou provimento à Apelação veiculada pelo Réu MATHEUS DE PAULA SANTANA, a fim de manter a Sentença



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **08/04/2021 18:36:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17381a7ab70**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **09/04/2021 15:56:05**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173b879ad43**.

condenatória prolatada pelo Conselho Permanente de Justiça para o Exército da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar pelos seus próprios fundamentos, bem como rejeitou a impugnação trazida extemporaneamente pela DPU na petição do Evento 24, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA dava provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o Apelante, do crime previsto no art. 290 do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM, e fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000552-52.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. REVISOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **EMBARGANTES:** JOSÉ DA SILVA LEITE e GUSTAVO BARBOSA LEITE. **ADVOGADO:** VALDINEI CORDEIRO COIMBRA (OAB: DF44023). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa, de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito. Em seguida, **no mérito**, na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, após o voto do Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, que conhecia a rejeitava os presentes Embargos Infringentes e de Nulidade, opostos pela Defesa do 3º Sgt Ex JOSÉ DA SILVA LEITE e do Civil GUSTAVO BARBOSA LEITE e mantinha íntegro o Acórdão atacado, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ (Revisor), acompanhava o voto do Ministro Relator. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA acolhia os Embargos para reformar o Acórdão e fazer prevalecer o voto vencido de sua lavra proferido na Apelação nº 7000055-38.2020.7.00.0000. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH e CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Valdinei Cordeiro Coimbra, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli. A Defesa será intimada do retorno de vista para a sequência do julgamento.

**HABEAS CORPUS Nº 7000053-34.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **PACIENTES:** CARLOS NATAN PEREIRA PILAR e ADIMILSON SEVERO DE OLIVEIRA. DEFENSORIA



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **08/04/2021 18:36:30**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prodl/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prodl/) e digite o Código Verificador **17381a7ab70**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **09/04/2021 15:56:05**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prodl/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prodl/) e digite o Código Verificador **173b879ad43**.

PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BAGÉ.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA.

**HABEAS CORPUS Nº 7000084-54.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** GIRLEU OLIVEIRA DE ASEVEDO. ADVOGADO: MARCELO DA SILVA TROVÃO (OAB: RJ96532).

**IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para não conhecer o presente **writ**, em face de sua utilização como sucedâneo de recurso próprio, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000786-34.2020.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.** RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA.

**RECORRENTE:** M. P. **RECORRIDOS:** S. P. R. E. , M. A. M. F. E. , J. D. S. R. -. M. , B. & M. L. ADVOGADOS: JOSE LUIZ JOSENDE NEMITZ (OAB: RS75479), ELEANDRO PETROCELI PILAR (OAB: RS46961), GILBERTO MARQUES PINTO (OAB: RS86109), RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA (OAB: RS39456) e BRUNO SELIGMAN DE MENEZES (OAB: RS63543).

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pelo Ministério Público Militar, para manter inalterada a Decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 3ª CJM, em relação a B. & M. L. e S. P. R. E., por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA.

A Sessão foi encerrada às 18h20.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 05 a 08/04/2021, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **08/04/2021 18:36:30**.  
Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17381a7ab70**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **09/04/2021 15:56:05**.  
Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173b879ad43**.